ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

APROVADO
Em: 16 / 03 / 09
VER. DEDÉ TINTAS
Presidente

À Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
Butiá - RS

O Vereador JOSÉ ACEMAR FONTOURA ROTT vem, na forma regimental e nos termos da Lei Orgânica Municipal, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO nº 0019/2009

PROTOCOLO
Em 12 / 03 / 09 10 35 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

REQUER A MESA DIRETORA DESTA CASA LEGISLATIVA REUNIÃO COM O DIRIGENTE DE NÚCLEO DE TRÂNSITO E CONSELHO MUNICIPAL A FIM DE TRATARMOS SOBRE REDUÇÃO DE VELOCIDADE NA RUA JOVIANO ALVES LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

CONSIDERANDO que há um grande fluxo de veículos e pedestres naquele local;

CONSIDERANDO que os veículos trafegam em alta velocidade podendo causar acidentes;

CONSIDERANDO que não existe redutor de velocidade na referida rua e o melhor seria a colocação de tachões para que se conseguisse atingir o resultado esperado;

CONSIDERANDO que em perímetro urbano não se pode trafegar em alta velocidade;

CONSIDERANDO que é dever do Vereador buscar solucionar os problemas da comunidade;

REQUER à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que agende reunião, juntamente com o Requerimento 015/09, com o Dirigente de Núcleo de Trânsito e Conselho Municipal a fim de tratarmos sobre redução de velocidade na Rua Joviano Alves localizado no Bairro São José, Município de Butiá.

Butiá, 12 de março de 2009.

Ver. José Acemar Fontoura Rott
P T B

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Digitalizado com CamScanner